



**PORTARIA Nº 44.823/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 938 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Per. Aquisitivo</b>	<b>Secret.</b>
ALTEVIR MARTINS RODRIGUES	2221	22/03/18	21/06/18	07/10/07 06/10/12	SMAS
INES GREBOS STAM	2138	16/03/18	15/06/18	01/10/12 30/09/17	SMED
JOANA SOUZA RIBEIRO RODRIGUES	2143	27/03/18	26/06/18	01/10/12 30/09/17	SMED
MARCIA REGINA BARTNIK GODINHO LOIS	5527	13/03/18	12/06/18	18/03/02 17/03/07	SMED
MARIA ROSA DA SILVA	5822	01/03/18	31/05/18	04/12/12 03/12/17	SMSA
SOELI DO ROCIO NUNES LECHINHOSKI	8556	14/03/18	13/06/18	21/08/08 20/08/13	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS